MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Área de Concentração: Psicologia

PRIMEIRO EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2020/01

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia abre vagas para candidatura a Aluno Especial para disciplinas do curso de **Mestrado** abaixo relacionadas, referente ao 1º semestre de 2020, com calendário acadêmico regular.

INÍCIO DAS AULAS: 09 de março de 2020

Docente/Vagas	DISCIPLINA	CH	Dia	Horário
Profa. Paola Biasoli, Alves	**TEORIAS EM PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E INTERFACES COM A SAÚDE** **Ementa**: Histórico e contribuições de seis abordagens que fundamentam e embasam as práticas em Psicologia do Desenvolvimento e em Saúde. Psicologia Comportamental, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Ego, Psicologia Evolucionista, Psicologia Histórico-Cultural e do Modelo Bioecológico do Desenvolvimento na valorização de uma Psicologia do Desenvolvimento no ciclo de vida. A Psicologia do Desenvolvimento e a proposta de estudos Cross Cultural. Resiliência, vulnerabilidade, risco e proteção no Desenvolvimento Humano. Experiências em Psicologia do Desenvolvimento e Saúde em diferentes propostas de pesquisa e intervenção.	60hs	Segundas-Feiras	14:00 às 18:00
Profa. Vera Lúcia BlumAlessandro V. de Paula	**EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA**	60hs	Quartas-feiras	08:00 às 12:00

	Ementa: Concepções epistemológicas do fazer científico. O campo do saber psicológico e suas forças diferenciais de desenvolvimento: Psicologia como ciência. Metodologias de pesquisa e a construção do conhecimento científico em Psicologia. Diferentes bases teóricas/metodológicas das pesquisas quali/quantitativas nos estudos da Psicologia. Procedimentos de coleta e análise de dados utilizados pela Psicologia. Prática: elaboração de projetos de pesquisa.			

Somente será permitida a participação de alunos especiais até o limite de 50% dos alunos regulares matriculados em cada disciplina.

O candidato a aluno especial deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição:

a. Preencher formulário de matrícula, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9y4DQhkGSTOA7MeX3o-zBCwetu3mS_sC7kweCaVSMi5t1Cg/viewform?usp=pp_url

b. Cópias dos seguintes documentos pessoais: Certidão de nascimento ou casamento; RG; CPF ou declaração de regularidade emitida pelo site da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp; Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo órgão responsável, pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ; Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para homens entre 18 e 45 anos (com exceção aos candidatos indígenas).

c. Cópia do Diploma de graduação, expedido por curso reconhecido pelo MEC ou documentação que comprove estar o candidato graduado. Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. O candidato que apresentar diploma emitido por universidades estrangeiras deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996), juntamente com Histórico Escolar.

d. Carta de intenção para a realização da disciplina (Consta no formulário de Matrícula);

e. Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outra Universidade, se for o caso;

f. Cópia do Currículo Lattes.

Observação: As cópias da documentação devem estar em **formato PDF** e precisam ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico - ppgpsi.ufmt@gmail.com - com a seguinte designação no título do e-mail ("Assunto') - Aluno Especial (nome da disciplina pretendida e seu nome). Assim que a documentação for recebida, será enviado e-mail de confirmação, caso isto não ocorra até o último dia de inscrição, entrar em contato com o Programa. Para a matrícula, trazer originais para autenticação administrativa ou cópia autenticada em cartório.

O Colegiado de Curso, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições. As inscrições devem ser realizadas do dia **27 de janeiro de 2020 ao dia 17 de fevereiro de 2020**. O resultado será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2020** no site da UFMT www.ufmt.br e no mural da secretaria do Programa, localizado na sala 219 do 1º andar do IE (Instituto de Educação), campus Cuiabá.

Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo instruído e protocolado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), pela página oficial da UFMT - http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei.
Observação: A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), com página destinada aos usuários externos (estudante e comunidade). Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei **pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição**. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65) 3313-7380. O material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado o último processo enviado pelo candidato.

Critérios para aprovação da inscrição: afinidade entre as áreas de conhecimento apresentadas no *Curriculum Vitae* e as referidas disciplinas pretendidas. A justificativa apresentada por escrito no item 'd' dos documentos exigidos deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Aluno Especial nos dias 0**5 e 06 de março de 2020** na Secretaria do Programa. Serão aceitas matrículas somente com a entrega de cópias simples de todos os documentos solicitados na inscrição e **apresentação dos**

documentos originais para conferência, além do comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula de R$ 196,40 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), por disciplina, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Será necessário preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico a partir do dia **20 de fevereiro de 2020** e efetuar o pagamento do mesmo até o final do expediente bancário do dia **03 de março de 2020** IMPRETERIVELMENTE. O valor deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O valor da taxa de matrícula não será devolvido. [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO INICIAL DE MATRÍCULA, NESTE CASO, **ATÉ O DIA 03 DE MARÇO** SERÁ POSSÍVEL EMITIR O BOLETO];

Para a aprovação em cada disciplina, deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como, alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da UFMT, o aluno poderá solicitar a incorporação dos créditos realizados, no Programa, como Aluno Especial. Nesse caso, cabe ao Colegiado de Curso a análise desta solicitação.

ATENÇÃO:

Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência;

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMT.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2020.

Professora Doutora Paola Biasoli Alves
Coordenação Programa Pós-Graduação em Psicologia